



### **JUSTIFICATIVA**

Em atendimento ao disposto no artigo 11 do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos a presente justificativa para solicitação de pagamento, em caráter excepcional à ordem cronológica, da Nota Fiscal nº 65072712, no valor de R\$ 580.800,00, emitida pela empresa Centralink Educação e Cultura LTDA, referente ao empenho nº 2026/1713, vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2026/19.

O referido contrato tem por objeto a aquisição da solução educacional Acerta Brasil, destinada a possibilitar a ampliação do acompanhamento e do monitoramento das aprendizagens, com vistas à preparação dos estudantes para as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS), que medem a proficiência leitora, linguística e matemática dos alunos.

O pedido de adiantamento justifica-se pelo fato de que a nota fiscal foi recebida na data da entrega do material 19/02/2026. Entretanto, o documento foi assinado pelo fiscal do contrato e encaminhado para liquidação somente no dia 16/03/2026, pois foi arquivada em outro setor da Secretaria.

Diante do exposto, e a fim de evitar prejuízos à empresa fornecedora, solicitamos que o pagamento da referida nota fiscal seja realizado em caráter excepcional, com adiantamento na ordem cronológica.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de março de 2026.

Silvani da Silva Ramos,  
Secretária Municipal da Educação.

De acordo,  
Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 27/03/2026 às 09:46:08.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANI DA SILVA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)** em 27/03/2026 às 10:08:18.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela SIDB.GTQI.XNZT.3FBD